

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC E SENAC EM NOVA LONDRINA/PR.

ESCLARECIMENTO

Por se tratar de Regime de Execução de empreitada por Preço Unitário, no edital, item 7 – DA PROPOSTA, subitem 7.5, Onde se lê:

7.5 No caso de informações divergentes nos documentos contidos no Projeto Executivo e demais elementos técnicos deverá ser observada a seguinte hierarquia:

1º Projeto e Detalhamentos Técnicos;

2º Memorial Descritivo;

3º Planilha Orçamentária.

Leia-se:

7.5 No caso de informações divergentes nos documentos contidos no Projeto Executivo e demais elementos técnicos deverá ser observada a seguinte hierarquia:

1º Planilha Orçamentária;

2º Projeto e Detalhamentos Técnicos;

3º Memorial Descritivo.

Obs. Para a execução efetiva da obra deverão ser atendidos os elementos constantes em projeto e memoriais específicos.

Na planilha orçamentária, item 17.2.2.4

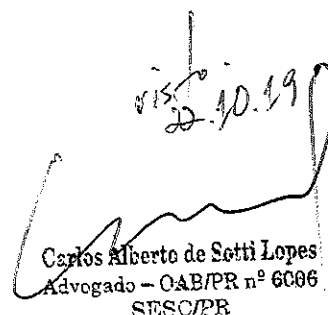
Onde se lê :Concreto fck>= 30 Mpa usinado, **Leia –se**: Armação CA-50

Na planilha orçamentária, item 17.2.2.5

Onde se lê: Armação CA-50, **Leia –se**: Concreto fck>= 30 Mpa usinado

Curitiba, _____ de _____ de 2019.

DARCI PIANA
Presidente


22.10.19
Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado – OAB/PR nº 6006
SESC/PR